



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

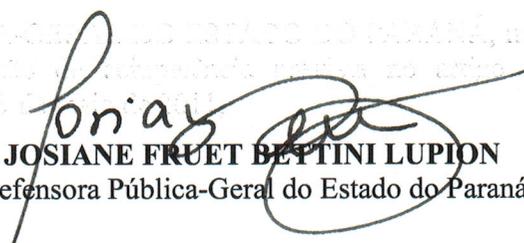
RESOLUÇÃO N.º 062/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a ocupante do cargo de Agente Profissional, SINTHIA DE BONA OLIVEIRA MROCZEK, função Assessor Jurídico, Classe III, Referência 01, regime de 40 horas semanais, a partir de 17/07/2013;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná